



Governo Federal
Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Diretoria de Tecnologia da Informação

DOD – Documento de Oficialização de Demanda

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO

Responsável pela demanda			
SIAPE		Setor	
E-mail		Telefone	
Fonte de Recursos			
Integrante requisitante			
E-mail		Telefone	

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Id	Objetivo estratégico do requisitante	Id	Necessidades elencadas no PDTI
1		1	
		2	
		3	
2		1	
		2	
		3	
3		1	
		2	
		3	

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

--



Governo Federal
Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Diretoria de Tecnologia da Informação

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

1	
2	
3	
4	

ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 11º, inciso IV, da Instrução Normativa nº de 11 de Setembro de 2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminho o DOD para avaliação da área de Tecnologia da Informação.

_____, ____/____/____ Local e data	_____ Assinatura e Carimbo (Responsável pela área requisitante)
---------------------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Integrante Técnico			
SIAPE		E-mail	

ENCAMINHAMENTO

Conforme o art. 11, § 1º, a área de Tecnologia da Informação avaliará o alinhamento da contratação ao PDTI e indicará o Integrante Técnico. Encaminho à Pró-Reitoria de Administração para providências.

_____, ____/____/____ Local e data	_____ Assinatura e Carimbo (Responsável pela área de Tecnologia da Informação)
---------------------------------------	--



Governo Federal
Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Diretoria de Tecnologia da Informação

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Integrante Administrativo			
SIAPE		E-mail	

ENCAMINHAMENTO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante. Desta forma, institui-se a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no art. 2º, inciso IV da Instrução Normativa nº de 11 de Setembro de 2014.

<hr/> Local e data	<hr/> Assinatura e Carimbo (Autoridade da área administrativa)
-----------------------	--